



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Autoria: Deputada Professora Therezinha Ruiz

DISPÕE sobre a Criação da Frente Parlamentar Emergencial da Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Emergencial da Educação com o objetivo de acompanhar as ações voltadas ao retorno às aulas na rede pública e privada de ensino, cobrar a vacinação para os profissionais da educação e acompanhar a aplicação dos investimentos realizados pelo poder público a fim de minimizar os impactos da pandemia.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar Emergencial da Educação;

I – Defender uma educação de qualidade para todos, atuando no acompanhamento relativo ao retorno às aulas no modelo híbrido das redes pública e privada, da capital e do interior do estado do Amazonas, garantindo ainda o auxílio tecnológico para professores e alunos;

II – Defender o direito a vacinação para todos os envolvidos com a educação da rede pública e privada de educação do estado do Amazonas, garantindo a saúde da comunidade escolar;

III - Assumir debates amplos de todos os aspectos voltados para a área de educação, garantindo inclusive o acesso a merenda escolar para os alunos da rede pública de ensino do Estado do Amazonas.

Art. 3º A Frente Parlamentar Emergencial da Educação terá a seguinte composição: Presidente, vice-presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos deputados estaduais.

Parágrafo único. A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Amazonas conduzirá e coordenará os trabalhos administrativos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro CEP 69.050-030 - Manaus - Amazonas - Telefone: (92) 3183-4541

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Email: professoratherezinharuiz@hotmail.com THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - 124.167.032-34 EM 08/04/2021 08:58:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 338C3CC200060F93 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Art. 4º A frente parlamentar de que trata esta resolução reger-se-á por estatuto próprio, elaborada e aprovada por seus membros.

Art. 5º As atividades serão propostas pelos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e aprovadas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, debates, seminários e encontros, que serão publicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 7º As atividades da Frente Parlamentar integrarão o site da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas nas redes de comunicação competentes.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias correntes.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

PROF^a. THEREZINHA RUIZ
 Presidente da Comissão de Educação
 Deputada Estadual
 Líder PSDB



JUSTIFICATIVA

Como garantia constitucional, a educação é um direito de todo cidadão brasileiro – e assim deve ser tratada. Assim como a saúde e economia, deve ser uma das pautas centrais do Parlamento Estadual e como também nos poderes Executivos Estadual e Municipais.

A educação pública é o principal elemento do desenvolvimento de um cidadão e investimentos públicos são essenciais para que políticas educacionais de qualidade sejam desenvolvidas. Essa é a premissa da nossa defesa: a promoção do bem-estar, da saúde e de outros anseios sociais por meio da educação.

A educação não é um espaço de desunião nem conflito. Como uma frente em prol do tema, nossos integrantes buscam a promoção de debates em torno das variáveis que permeiam o sistema educacional do nosso estado. Um instrumento de construção coletiva da sociedade como promoção de melhorias e avanços para o cidadão, principalmente em ações voltadas à educação básica.

O conjunto das redes estaduais de ensino deve perder entre R\$ 9 e R\$ 28 bilhões neste ano, a depender do cenário de crise econômica e impacto na arrecadação de tributos vinculados à manutenção e desenvolvimento da Educação. Além disso, já são quase R\$ 2 bilhões até o momento de gastos adicionais, dadas as adaptações para oferecer variadas soluções de ensino à distância.

Essa é a conclusão do estudo **Covid-19: Impacto Fiscal na Educação Básica** – O cenário de receitas e despesas nas redes de educação em 2020, do **Todos Pela Educação** e do **Instituto Unibanco**ⁱ, lançado no dia 3 de junho. O material foi feito a partir de dados financeiros públicos, extraídos das bases oficiais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de um levantamento de informações de 22 redes estaduais de Educação Básica. A iniciativa faz parte do esforço do Todos para apoiar a Educação Pública no período da pandemia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro CEP 69.050-030 - Manaus – Amazonas - Telefone: (92) 3183-4541

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Email: professoratherezinharuiz@hotmail.com THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - 124.167.032-34 EM 08/04/2021 08:58:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 338C3CC200060F93 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Portanto a criação da Frente Parlamentar é de suma importância para acompanhar, fiscalizar e propor ações voltadas ao fortalecimento da educação no Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2021.

PROF^a. THEREZINHA RUIZ
Presidente da Comissão de Educação
Deputada Estadual
Líder PSDB

¹ <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/educacao-na-pandemia-como-evitar-o-colapso-financeiro-das-redes-de-ensino/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro CEP 69.050-030 - Manaus - Amazonas - Telefone: (92) 3183-4541

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Email: professoratherezinharuiz@hotmail.com THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - 124.167.032-34 EM 08/04/2021 08:58:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 338C3CC200060F93 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

